

ACÓRDÃO Nº 629/2020 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 033.074/2015-1.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
Recorrentes: Associação Comunitária Ipiranguista (03.742.532/0001-92); Carmelo Zitto Neto (620.467.488-91); Francisco Prado de Oliveira Ribeiro (017.692.008-00).
- 3.2. Recorrentes: Carmelo Zitto Neto (620.467.488-91); Francisco Prado de Oliveira Ribeiro (017.692.008-00).
4. Entidade: Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Roberto Machado De Luca de Oliveira Ribeiro (OAB/SP 120.070); Wellington Carlos de Campos (OAB/SP 80.469) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos pelos Srs. Carmelo Zitto Neto e Francisco Prado de Oliveira Ribeiro contra o Acórdão 10.115/2018-TCU-1ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer dos recursos de reconsideração, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 33 da Lei Orgânica do Tribunal, para, no mérito, negar-lhes provimento;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrentes.

10. Ata nº 2/2020 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 4/2/2020 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0629-02/20-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente) e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
Procurador